

PORTARIA Nº 006/2014

(DOE/TCE-MT de 20.01.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Auditor Substituto de Conselheiro **RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA** para atuar na Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 104, inciso I, alínea “e”, da Resolução 14/2007, com os acréscimos da Resolução 7/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando-se a Portaria nº 003, de 11 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente